



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 2019-0528, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL nº.: 009/2018-009, CELEBRADO COM A EMPRESA J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA-ME.

Pelo presente instrumento de um lado, como **CONTRATANTE, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FUNDEB**, com sede na Av. Águia, Quadra 27, Casa nº 20, Novo Repartimento – Pará, inscrita no CNPJ C.G.C/MF sob o nº 30.666.027/0001-89, devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação **Sra. WANILZA LIMA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF 569.396,802-25 ao fim assinado, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.803.326/0001-85, com sede à Ramal Itupiranga, PA 268, KM 3,5, S/N – Bairro Mutirão - Itupiranga –Pará, neste ato representada pelo sr. **JOSÉ EUZEBIO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, portador do CPF nº 029.630.623-11, residente e domiciliado à Rua Alfredo Ribeiro nº 22 - Centro – Itupiranga - Pará, ao fim assinado, resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 2019/0528, ajustado entre si, que tem como **Contratação de empresa especializada nos serviço de locação de veículos para transporte escolar terrestre, para atender as necessidades de transporte escolar de alunos da rede Municipal e estadual de ensino durante o ano letivo de 2019**, cuja origem se deu na Ata de registro de Preço nº. 2018020, oriunda da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº.: 009/2018-009, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 3.555/2000, de 08/08/2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da CONTRATANTE em manter o objeto do contrato celebrado com a CONTRATADA;

CONSIDERANDO o caráter de continuidade e de utilidade, para a administração, do objeto do Contrato;

CONSIDERANDO o parecer técnico jurídico nº.: 111/2019 da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a autorização do chefe do executivo;

CONSIDERANDO a vantagem, para a CONTRATANTE, que a manutenção do contrato acarreta, a qual consiste na manutenção dos mesmos preços já praticados e registrados na Ata de Registro de Preço 2018020, oriunda do pregão presencial nº 009/2018-009 que deu origem a contratação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO a previsão contida na cláusula 7ª do instrumento de contrato acerca da possibilidade de acréscimo, nos termos do art. 65, II, § 1º, da lei 8.666/93;

Os signatários do contrato estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Alteração Contratual da Secretaria Municipal de Educação, no Parecer nº 111/2019-PGM/PMNR, da Procuradoria Geral do Município; na Ata de Registro de Preços nº 2018020, Contrato nº 2019-0528, firmado entre as partes; no Edital de Pregão Presencial nº 9/2018-009, na Lei nº 10.520/02 e Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 Fica Alterada a cláusula segunda do Termo de contrato, com acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo das seguintes rotas ao objeto licitado e contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
038741	ROTA 20 - PRINCIPAL E RODA DE PAU (GELADO) Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Etelsio) 108km dia/ 2160km mês	QUILÔMETRO	2.160,00	4,420	9.547,20
038760	ROTA 49 - Vila Pedrolândia (GELADO) Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Rio Gelado). 82KM DIA/1640KM MÊS	QUILÔMETRO	1.640,00	4,280	7.019,20
038762	ROTA 51 - 06 E Vila Mosquito à Vitória da Conquista (GELADO) Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Raimundo Nonato e Pedro Luiz). 40KM DIA/800KM MÊS	QUILÔMETRO	800,00	4,280	3.424,00
038764	ROTA 53-Vic. Manelzinho/Vic. Rio Preto A Nova Zeland ia (GELADO) Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada adaptada, com autorização do DETRAN. 86KM DIA/1720KM MES	QUILÔMETRO	1.720,00	4,280	7.361,60
038766	ROTA 55-Vicinal 08 e 04 à Vila Pedrolândia (GELADO) Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Raimundo Nonato) 110KM DIA/2200KM MÊS	QUILÔMETRO	2.200,00	4,420	9.724,00
038767	ROTA 56-Vila Capim, Vic. Antônio da Vanda à Vitória da Conquista (GELADO) Especificação: Veículo tipo Ônibus, com ar condicionado banco estofado com cinto de segurança e autorização do DETRAN. (Escola Raimundo Nonato) 110KM DIA/2200KM MÊS	QUILÔMETRO	2.200,00	5,040	11.088,00
038780	ROTA 71-VICINAL LINHA 07 A NETEOLANDIA (GELADO) Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Neteosio). 120KM DIA/2400KM MÊS	QUILÔMETRO	2.400,00	4,420	10.608,00
039099	ROTA 22 -ESTRADA PRINCIPAL SENTIDO NOVAOLANDIA VIC 0 4 ESQUERDA E DIREITA (GELADO) Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Raimundo Nonato e Pedro Luiz). 131km dia/2.620km mês	QUILÔMETRO	2.620,00	4,420	11.580,40
039103	ROTA 24 -VICINAL 03 BOCA LARGA A VITORIA DA CONQUIST A (GELADO)	QUILÔMETRO	800,00	4,280	3.424,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada, adaptada, com autorização do DETRAN. 40KM dia/800km mês					
039105	ROTA 26 -VICINAL 01 NAZION ALDEIA VILA PROGRESSO (GEL ADO)	QUILÔMETRO	2.640,00	4,420	11.668,80
Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada, adaptada, com autorização do DETRAN. 132KM DIA/2.640KM MÊS					
039106	ROTA 35 VICINAL MAGALHÃES SENTIDO VILA SANTA RITA A NETOLANDIA (GELADO)	QUILÔMETRO	1.600,00	4,320	6.912,00
Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada, adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Neteosio). 80km dia/1600km mês					
039110	VICINAL 09 E 10 A VILA NOVA DESCOBERTA (GELADO)	QUILÔMETRO	3.000,00	4,420	13.260,00
Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada, adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Darcy Ribeiro). 150KM DIA/3000KM MÊS					
039113	ROTA 52-VIC. RIO BONITO, S. SEBASTIÃO à NETEOLANDIA E BOA UNIÃO (GELADO)	QUILÔMETRO	2.320,00	4,420	10.254,40
Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada, adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Neteosio). 116KM DIA/2.320KM MÊS					
039117	ROTA 57 -VICINAL 05 à VITÓRIA DA CONQUISTA (GELADO)	QUILÔMETRO	1.020,00	4,280	4.365,60
Especificação: GELADO (Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada, adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Raimundo Nonato) 51KM DIA/1020KM MÊS					
039118	ROTA 72-PRINCIPAL SENTIDO BELO MONTE NETEOLANDIA E (GELADO)	QUILÔMETRO	1.600,00	4,280	6.848,00
Especificação: Veículo tipo Microônibus, com ar condicionado banco estofado com cinto de segurança e autorização do DETRAN. (Escola Neteosio). 80 KM DIA/1600KM MÊS					
039119	ROTA 73-VIC. 11 E 12A VILA NOVA DESCOBERTA (GELADO)	QUILÔMETRO	1.800,00	4,280	7.704,00
Especificação: Veículo tipo caminhoneta ou Camionete banco estofado com cinto de segurança, traçada adaptada, com autorização do DETRAN. (Escola Darcy Ribeiro). 90KM DIA/1800KM MÊS					
VALOR GLOBAL R\$					134.789,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas decorrentes dos serviços objeto deste presente Termo Aditivo correrão por conta de recursos disponibilizados pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

EXERCÍCIO 2019 ATIVIDADE 12.361.0008.2.104 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB – Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO:

4.1 Foram, portanto, alteradas as cláusulas alhures mencionadas do Contrato Administrativo nº.: 2019-0528, resultante do Pregão Presencial nº.: 09/2018-009, as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA INDICAÇÃO DE PREPOSTO

5.1 A CONTRATADA se compromete a indicar Preposto que manterá contato direto com a CONTRATANTE, através de seus fiscais, com poderes para resolver as demandas decorrentes da contratação, inclusive para receber notificação oficial.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de Novo Repartimento - PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente instrumento contratual.

E assim, por estarem as partes de acordo e ajustadas e após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Novo Repartimento - PA, 02 de Setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB
CONTRATANTE

J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: nº

Nome:
CPF nº